



g. 74/74

# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

Aprovado  
unanimemente  
Of. 6 em 21/5/74

REQUERIMENTO  
n. 47/74

Cresce no seio da classe de citricultores do Estado justificável apreensão pela escassa procura - e por aviltante preço - do produto, pelas empresas do Estado que industrializam o suco.

De Cr\$. 12,00, a caixa de laranja, esse preço caiu para Cr\$. 7,00, com a agravante da sintomática falta de interesse das indústrias de adquirirem por essa infima quantia.

Essa posição do produto no mercado está levando os citricultores ao desespérô.

Com efeito, de Cr\$. 500,00 a tonelada, o adubo passou a ser vendido a Cr\$. 1.500,00, acusando brutal aumento de 200%. Sabe-se que cada laranjeira consome, em média, de 3 a 4 quilos de fertilizante por safra, além de gastos, igualmente elevados, com aplicação de defensivos e de limpeza.

Cotada a Cr\$. 7,00 a caixa, é evidente que o produtor sofrerá prejuízo. Esse resultado negativo, por certo, criará desestímulo e com isso a economia do país estará ameaçada seriamente, o que é sumamente delicado já que é hercúlea a luta para o equilíbrio da balança comercial que está atirado o país.

Até aqui nenhuma explicação plausível e convincente para essa esquisita apatia por parte dessas indústrias veio a lume, crescendo a aflição no meio da laboriosa classe. É válido supor que esse esfriamento é artificial, objetivando unicamente pressionar os produtores à aceitação de uma oferta aviltante.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, apelando no sentido de adoção de medidas que assegurem preço justo para a safra da laranja, para evitar o comprometimento da atual produção desse importante agente da economia nacional, com reflexos danosos na luta desenvolvimentista que ora empolga os brasileiros.

Sala das sessões, 21 de maio de 1.974.

Francisco Domingos